



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Termo de Autorização Dispensa de Licitação 032-2022 - ISM Editora Ltda**
- **Extrato de Contrato DL-318-2022 - ISM Editora Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 032-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **ISM Editora Ltda**, estabelecida à **Rua Visconde de Pirajá, nº 514 – Apt C 01, Bairro – Ipanema, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.410-002, CNPJ nº 26.719.645/0001-72**, no valor total de **R\$ 40.462,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais)**, para a aquisição de livros e kits pedagógicos para o projeto educacional destinados à alfabetização dos alunos da rede pública de ensino do Município de Ibirapuã. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-318-2022** com a empresa **ISM Editora Ltda**, CNPJ nº **26.719.645/0001-72**, para a aquisição de livros e kits pedagógicos para o projeto educacional destinados à alfabetização dos alunos da rede pública de ensino do Município de Ibirapuã, pelo valor total de **R\$ 40.462,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 01/06/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.